

Ata n° 11/2019 – 08/06/2020

**Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico
do Estado de Mato Grosso**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (08/06/2020), às 09h, virtualmente, via programa Teams, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA, com o registro de presença dos Conselheiros: Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust (Corregedor-Geral do MPMT), Mara Ligia Pires de Almeida Barreto (Secretaria do CSMP), Paulo Roberto Jorge do Prado, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cezar Fachone, Marcelo Ferra de Carvalho e Ana Cristina Bardusco Silva. **Ausências e justificativas:** Sem ausências. Conferido o *quorum*, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, convocada por meio do Ofício n° 06/2020-CSMP. O Presidente inverteu a pauta para dar início ao julgamento da **PAUTA COMPLEMENTAR.** **1º Item – GEDOC n° 20.14.0001.0003451/2019-81** – Assunto: Ato do Procurador-Geral de Justiça que regulamenta os cursos para o ingresso, formação inicial e vitaliciamento dos membros do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso para homologação pelo Conselho Superior do Ministério Pùblico, na forma do art. 87 da LC n° 416/2010. À unanimidade, homologaram o Ato do Procurador-Geral de Justiça que regulamenta os cursos para o ingresso, formação inicial e vitaliciamento dos membros do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso. **2º Item – GEDOC n° 20.14.0001.0006314/2018-92** – Assunto: Pedido de prorrogação do prazo de tramitação do Procedimento Investigatório Criminal n° 001/2018, por mais 90 (noventa) dias. Requerente(s) Alessandra Gonçalves da Silva Godoi, GAECO. Relatora: Mara Ligia Pires de Almeida Barreto. À unanimidade, referendaram o pedido de prorrogação de prazo por mais 90 dias do PIC 001/2018-GAECO. Na ordem da pauta, deu continuidade ao julgamento do **1º Item – GEDOC 20.14.0001.0003208/2020-43** (Protocolo Eletrônico) – Edital de Remoção n.º 464/2020-CSMP: Promotor de Justiça - Entrância Inicial - Inscrições para



provimento de vaga, por remoção, para a Promotoria de Justiça de São Félix do Araguaia - Critério antiguidade. Inscritos: NÃO HOUVE INSCRITOS. **2º Item – GEDOC 20.14.0001.0003209/2020-16** (Protocolo Eletrônico) – Edital de Remoção n.º 465/2020-CSMP: Promotor de Justiça - Entrância Inicial - Inscrições para provimento de vaga, por Remoção, para a Promotoria de Justiça de Guarantã do Norte - Critério **Merecimento** – Inscritos: CARLOS FREDERICO RÉGIS DE CAMPOS; ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA; ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES; LEANDRO TÚRMINA; GUILHERME DA COSTA; ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS; BRUNO FRANCO SILVESTRINI; ALDO KAWAMURA ALMEIDA; SAMUEL TELLES COSTA; MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE; EDINALDO DOS SANTOS COELHO; KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS e CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que indicou o Dr. Carlos Frederico Régis de Campos como 1º nome da lista, considerando que está na 3ª quinta parte da lista, possui boa produtividade, obteve nota 24.86 no Colégio de Procuradores de Justiça, tem mais de 2 anos na entrância e está em uma Promotoria de difícil provimento. À unanimidade, **figura como 1º nome da lista o Dr. Carlos Frederico Régis de Campos**. Como 2º nome da lista, o Corregedor-Geral indicou o Dr. Alvaro Padilha de Oliveira, considerando que está na 3ª quinta parte da lista, possui uma boa produtividade, obteve nota 25.16 no Colégio de Procuradores e está em uma Promotoria de difícil provimento. À unanimidade, **figura como 2º nome da lista o Dr. Alvaro Padilha de Oliveira**. Como 3º nome o Corregedor-Geral indicou o Dr. Leandro Túrmina, que possui uma boa produtividade com 2.233 manifestações, obteve nota 25.08 no Colégio de Procuradores e andou muito pelo interior, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros Mauro Delfino César e Domingos Sávio de Barros Arruda. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Paulo Roberto Jorge do Prado, Marcelo Ferra de Carvalho e Ana Cristina Bardusco Silva indicaram a Dra. Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes, registrando todos serem excelentes promotores, estarem em condição igualitária e desempatando pela antiguidade. Os Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob e Flávio Cesar Fachone, bem como o Presidente indicaram o Dr. Bruno Franco Silvestrini, que além de fazer um trabalho de



qualidade, possuiu uma produtividade maior e acumula duas Promotorias. Por maioria, **figura como 3º nome da lista a Dra. Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes.** O Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, indicou o Promotor de Justiça Carlos Frederico Régis de Campos para a remoção, considerando os argumentos já lançados. À unanimidade, o **Promotor de Justiça CARLOS FREDERICO RÉGIS DE CAMPOS foi removido, por merecimento, para a Promotoria de Justiça de Guarantã do Norte.** Figuraram na lista: Alvaro Padilha de Oliveira e Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes. **3º Item – GEDOC 20.14.0001.0003210/2020-86** (Protocolo Eletrônico) – Edital de Remoção n.º **466/2020-CSMP:** Promotor de Justiça - Entrância Inicial - Inscrições para provimento de vaga, por Remoção, para a Promotoria de Justiça de Cláudia - Critério **Antiguidade** – Inscritos: EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE; CARLOS FREDERICO RÉGIS DE CAMPOS; ANA PAULA SILVEIRA PARENTE; ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA; ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES; LEANDRO TÚRMINA; GUILHERME DA COSTA; ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS; BRUNO FRANCO SILVESTRINI; ALDO KAWAMURA ALMEIDA; SAMUEL TELLES COSTA; MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE; EDINALDO DOS SANTOS COELHO; KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS e CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que afirmou que o Dr. Eduardo Antônio Ferreira Zaque preenche os requisitos, não existe nenhum fato que o impeça de ser removido, é o mais antigo da lista, obteve a média de 24.34 na avaliação do Colégio de Procuradores de Justiça e possui mais de 2 anos na entrância. À unanimidade, o **Promotor de Justiça EDUARDO ANTÔNIO FERREIRA ZAQUE foi removido, por antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Cláudia.** **4º Item – GEDOC 20.14.0001.0003211/2020-59 (Protocolo Eletrônico)** – Edital de Remoção n.º **467/2020-CSMP:** Promotor de Justiça - Entrância Inicial - Inscrições para provimento de vaga, por Remoção, para a Promotoria de Justiça de Rosário Oeste - Critério **Merecimento** – Inscritos: ALEXANDRE BALAS; EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO – **Desistiu**; WILLIAN OGUIDO OGAMA; EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE; NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA – **Desistiu**; ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO; CARLOS FREDERICO RÉGIS DE CAMPOS; ANA PAULA

SILVEIRA PARENTE; FABISON MIRANDA CARDOSO; ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA; ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES; LEANDRO TÚRMINA; GUILHERME DA COSTA; ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS; BRUNO FRANCO SILVESTRINI; ALDO KAWAMURA ALMEIDA; SAMUEL TELLES COSTA; MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE; EDINALDO DOS SANTOS COELHO; KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS e CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que passou à análise dos remanescentes da lista: Alvaro Padilha de Oliveira e Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes, oportunidade em que os excluiu, porque o Dr. Alvaro Padilha de Oliveira não possui 2 anos na entrância e a Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes está na 4^a quinta parte da lista. Por maioria, não permaneceram na lista, vencido o Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda que os mantinha. Como 1º nome, o Corregedor-Geral indicou o Dr. Alexandre Balas, considerando que é o único da 1^a quinta parte da lista, possui boa produtividade com 2.156 manifestações, obteve nota 24.24 no Colégio de Procuradores de Justiça e tem mais de 2 anos na entrância. À unanimidade, **figura como 1º nome da lista o Dr. Alexandre Balas.** Como 2º nome da lista, o Corregedor-Geral indicou o Dr. Willian Ogido Ogama, considerando que é o único da 2^a quinta parte da lista, possui boa produtividade com 2.460 manifestações, muito trabalhador, obteve nota 25.71 no Colégio de Procuradores e tem mais de 2 anos na entrância. O Presidente registrou que é um nome de referência no trabalho no tocante ao corona vírus. À unanimidade, **figura como 2º nome da lista o Dr. Willian Ogido Ogama.** Como 3º nome da lista, o Corregedor-Geral indicou o Dr. Arthur Yasuhiro Kenji Sato, que possui boa produtividade com 2.261 manifestações, obteve nota 25.77 no Colégio de Procuradores e tem mais de 2 anos na entrância. À unanimidade, **figura como 3º nome da lista o Dr. Arthur Yasuhiro Kenji Sato.** O Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, indicou o Promotor de Justiça Alexandre Balas para a remoção, considerando os argumentos já lançados e é o único da 1^a quinta parte. À unanimidade, o **Promotor de Justiça ALEXANDRE BALAS foi removido, por merecimento, para a Promotoria de Justiça de Rosário Oeste.** Figuraram na lista: Willian Ogido Ogama e Arthur Yasuhiro Kenji Sato. **5º Item – GEDOC**

20.14.0001.0003212/2020-32 (Protocolo Eletrônico) – Edital de Remoção n.^º **468/2020-CSMP**: Promotor de Justiça - Entrância Inicial - Inscrições para provimento de vaga, por Remoção, para a Promotoria de Justiça de Araputanga - Critério **Antiguidade** – Inscritos: EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO; EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE; NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA; ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO – **Desistiu**; CARLOS FREDERICO RÉGIS DE CAMPOS; ANA PAULA SILVEIRA PARENTE; FABISON MIRANDA CARDOSO; ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA; ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES; LEANDRO TÚRMINA; GUILHERME DA COSTA; ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS; BRUNO FRANCO SILVESTRINI; ALDO KAWAMURA ALMEIDA; SAMUEL TELLES COSTA; MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE; EDINALDO DOS SANTOS COELHO; KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS e CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que afirmou que o Dr. Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro preenche os requisitos, não existe nenhum fato que o impeça de ser removido, é o mais antigo da lista, possui uma alta produtividade com 2.448 manifestações, conta com 2 cursos, obteve uma pontuação de 25.03 no Colégio de Procuradores e tem mais de 2 anos na entrância. O Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe acrescentou que o Dr. Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro realizou muitos projetos sociais e ambientais. O Conselheiro Domingos Sávio Barros de Arruda afirmou que além dos trabalhos sociais é uma pessoa muito culta. E o Conselheiro Flávio Cesar Fachone lembrou que na primeira correição que fez quando Corregedor-Geral do MPMT em São Félix do Araguaia pôde verificar como a sociedade o adorava. À unanimidade, o **Promotor de Justiça EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO foi removido, por antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Araputanga.** **6º Item – GEDOC 20.14.0001.0003213/2020-05** (Protocolo Eletrônico) – Edital de Remoção n.^º **469/2020-CSMP**: Promotor de Justiça - Entrância Inicial - Inscrições para provimento de vaga, por Remoção, para a Promotoria de Justiça de Nobres - Critério **Merecimento** – Inscritos: ALEXANDRE BALAS; ~~EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO~~ – **Desistiu**; WILLIAN OGUIDO OGAMA; ~~EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE~~ – **Desistiu**; ~~NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA~~ – **Desistiu**; ARTHUR

YASUHIRO KENJI SATO; ANA PAULA SILVEIRA PARENTE; FABISON MIRANDA CARDOSO; ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA; ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES; LEANDRO TÚRMINA; GUILHERME DA COSTA; ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS; BRUNO FRANCO SILVESTRINI; ALDO KAWAMURA ALMEIDA; SAMUEL TELLES COSTA; MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE; EDINALDO DOS SANTOS COELHO; KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS e CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que passou à análise dos remanescentes da lista: Willian Ogido Ogama e Arthur Yasuhiro Kenji Sato, ocasião em que os manteve na lista. **À unanimidade, ambos permaneceram na lista.** Como 3º nome da lista, o Corregedor-Geral indicou o Dr. Alvaro Padinha de Oliveira, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cesar Fachone e o Presidente. O Conselheiro Mauro Delfino César indicou o Dr. Fabison Miranda Cardoso. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Paulo Roberto Jorge do Prado, Marcelo Ferra de Carvalho e Ana Cristina Bardusco Silva indicaram a Dra. Ana Paula Silveira Parente, registrando todos serem excelentes promotores, estarem em condição igualitária e desempatando pela antiguidade. **Por maioria, figurou como 3º nome o Dr. Alvaro Padinha de Oliveira.** O Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, indicou o Promotor de Justiça Willian Ogido Ogama para a remoção, considerando ser o único da 2ª quinta parte, possui boa produtividade, obteve nota 25.71 no Colégio de Procuradores de Justiça, está em Colniza e tem mais de 2 anos na entrância. À unanimidade, o **Promotor de Justiça WILLIAN OGUDO OGAMA foi removido, por merecimento, para a Promotoria de Justiça de Nobres.** Figuraram na lista: Arthur Yasuhiro Kenji Sato e Alvaro Padilha de Oliveira. **7º Item – GEDOC 20.14.0001.0003214/2020-75 (Protocolo Eletrônico) – Edital de Remoção nº 470/2020-CSMP:** Promotor de Justiça - Entrância Inicial - Inscrições para provimento de vaga, por Remoção, para a Promotoria de Justiça de Alto Garças - Critério **Antiguidade** – Inscritos: ~~EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE – Desistiu; ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO – Desistiu; ANA PAULA SILVEIRA PARENTE; ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA – Desistiu; ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA~~

DE MENEZES – **Desistiu**; LEANDRO TÚRMINA; GUILHERME DA COSTA; ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS; BRUNO FRANCO SILVESTRINI; ALDO KAWAMURA ALMEIDA; SAMUEL TELLES COSTA; MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE; EDINALDO DOS SANTOS COELHO; KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS e CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que afirmou que a Dra. Ana Paula Silveira Parente preenche os requisitos, não existe nenhum fato que a impeça de ser removida, é a mais antiga da lista, possui alta produtividade com 2.108 manifestações e obteve a nota de 25.62 no Colégio de Procuradores. À unanimidade, a **Promotora de Justiça ANA PAULA SILVEIRA PARENTE foi removida, por antiguidade, para Promotoria de Justiça de Alto Garças.** 8º Item – GEDOC 20.14.0001.0003215/2020-48 (Protocolo Eletrônico) – Edital de Remoção n.º 471/2020-CSMP: Promotor de Justiça - Entrância Inicial - Inscrições para provimento de vaga, por Remoção, para a Promotoria de Justiça de Jauru - Critério **Merecimento** – Inscritos: EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO; EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE – **Desistiu**; NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA – **Desistiu**; ANA PAULA SILVEIRA PARENTE; FABISON MIRANDA CARDOSO – **Desistiu**; ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES; LEANDRO TÚRMINA; GUILHERME DA COSTA – **Desistiu**; ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS; BRUNO FRANCO SILVESTRINI; ALDO KAWAMURA ALMEIDA; SAMUEL TELLES COSTA; MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE; EDINALDO DOS SANTOS COELHO; KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS e CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que indicou o Dr. Bruno Franco Silvestrini como 1º nome da lista, por possuir uma boa produtividade com 2.444 manifestações, obteve nota 24.14 no Colégio de Procuradores de Justiça e acumula duas Promotorias (Porto dos Gaúchos e Tabaporã), tendo sido acompanhado pelos Conselheiros Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob, Flávio Cezar Fachone e o Presidente. O Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda indicou o Dr. Leandro Túrmina, porque na avaliação dos Procuradores de Justiça ele tem vantagem. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Paulo Roberto Jorge do Prado, Marcelo Ferra de Carvalho e Ana



Cristina Bardusco Silva indicaram a Dra. Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes, registrando todos serem excelentes promotores, estarem em condição igualitária e desempatando pela antiguidade. **Por maioria, figurou como 1º nome a Dra. Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes**, que, em razão do empate, venceu pela antiguidade. Como 2º nome da lista, o Corregedor-Geral indicou o Dr. Bruno Franco Silvestrini, pelos motivos já lançados. Votaram com o Corregedor-Geral: Luiz Eduardo Martins Jacob, Flávio Cesar Fachone e o Presidente. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino César, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Paulo Roberto Jorge do Prado, Domingos Sávio de Barros Arruda, Marcelo Ferra de Carvalho e Ana Cristina Bardusco Silva indicaram o Dr. Leandro Túrmina, registrando todos serem excelentes promotores, estarem em condição igualitária e desempatando pela antiguidade. **Por maioria, figurou como 2º nome da lista o Dr. Leandro Túrmina**. Como 3º nome da lista, o Corregedor-Geral indicou o Dr. o Dr. Bruno Franco Silvestrini pelos motivos já explanados. Votaram com o Corregedor-Geral: Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cesar Fachone e o Presidente. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Paulo Roberto Jorge do Prado, Marcelo Ferra de Carvalho e Ana Cristina Bardusco Silva indicaram a Dra. Anízia Tojal Serra Dantas, registrando todos serem excelentes promotores, estarem em condição igualitária e desempatando pela antiguidade. **Por maioria, figurou como 3º nome da lista o Dr. Bruno Franco Silvestrini**. O Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, indicou o Promotor de Justiça Bruno Franco Silvestrini para a remoção, considerando ter a maior produtividade, é muito trabalhador e tem o maior tempo em duas comarcas. Votaram com o Corregedor-Geral: Luiz Eduardo Martins Jacob, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cesar Fachone e o Presidente. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino César, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Paulo Roberto Jorge do Prado, Marcelo Ferra de Carvalho e Ana Cristina Bardusco Silva indicaram a Dra. Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes. Por maioria, a **Promotora de Justiça ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES foi removida, por merecimento, para a Promotoria de Justiça de Jauru**.

Figuraram na lista: Leandro Túrmina e Bruno Franco Silvestrini. **9º Item – GEDOC**



20.14.0001.0003216/2020-21 (Protocolo Eletrônico) – Edital de Remoção n.º **472/2020-CSMP**: Promotor de Justiça - Entrância Inicial - Inscrições para provimento de vaga, por Remoção, para a Promotoria de Justiça de Itaúba - Critério **Antiguidade** – Inscritos: ~~EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE~~ – **Desistiu**; ANA PAULA SILVEIRA PARENTE; ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA; ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES; LEANDRO TÚRMINA; GUILHERME DA COSTA; ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS; BRUNO FRANCO SILVESTRINI; ALDO KAWAMURA ALMEIDA; MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE; EDINALDO DOS SANTOS COELHO; KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS e CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que afirmou que o Dr. Alvaro Padilha de Oliveira preenche os requisitos, não existe nenhum fato que o impeça de ser removido, está em uma Promotoria de difícil provimento é o mais antigo da lista. À unanimidade, o **Promotor de Justiça ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA foi removido, por antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Itaúba**.

10º Item – GEDOC 20.14.0001.0003217/2020-91 (Protocolo Eletrônico) – Edital de Remoção n.º **473/2020-CSMP**: Promotor de Justiça - Entrância Inicial - Inscrições para provimento de vaga, por Remoção, para a Promotoria de Justiça de São José dos Quatro Marcos - Critério **Merecimento** – Inscritos: EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO; EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE; NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA; ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO – **Desistiu**; ANA PAULA SILVEIRA PARENTE; FABISON MIRANDA CARDOSO; ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA; ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES; LEANDRO TÚRMINA; GUILHERME DA COSTA; ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS; BRUNO FRANCO SILVESTRINI; ALDO KAWAMURA ALMEIDA; SAMUEL TELLES COSTA; MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE; EDINALDO DOS SANTOS COELHO; KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS e CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que passou à análise dos remanescentes da lista: Leandro Túrmina e Bruno Franco Silvestrini, ocasião em que manteve na lista o Dr. Leandro Túrmina. Acompanharam o Corregedor-Geral: Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino César, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Paulo Roberto Jorge do Prado,



Domingos Sávio de Barros Arruda, Marcelo Ferra de Carvalho e Ana Cristina Bardusco Silva. Os Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, Flávio Cesar Fachone e o Presidente indicaram o Dr. Bruno Franco Silvestrini. **Por maioria, permaneceu na lista o Dr. Leandro Túrmina como 3º nome.** Como 1º nome da lista, o Corregedor-Geral indicou a Dra. Natália Guimarães Ferreira, por ser a única da 2ª quinta parte. À unanimidade, figurou na lista como 2º nome a Dra. Natália Guimarães Ferreira. Como 2º nome da lista, o Corregedor-Geral indicou o Dr. Fabison Miranda Cardoso, por ser o único da 3ª quinta parte. À unanimidade, figurou na lista como 2º nome o Dr. Fabison Miranda Cardoso. O Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, indicou a Promotora de Justiça Natália Guimarães Ferreira para a remoção, considerando que é a única da 2ª quinta parte, preenche os requisitos e possui mais de 2 anos na entrância. À unanimidade, a **Promotora de Justiça NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA foi removida, por merecimento, para a Promotoria de Justiça de São José dos Quatro Marcos.** Figuraram na lista: Fabison Miranda Cardoso e Leandro Túrmina. **Assuntos Gerais:** Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 10h56min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

José Antônio Borges Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente – CSMP

Mara Ligia Pires de Almeida Barreto
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP

